



PARECER JURÍDICO

Ref: Análise Jurídica da Tomada de Preços nº 04/2019-PMP.

Objeto: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 1046257-40/2017, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, examinou-se o presente processo licitatório, opinando-se por sua continuidade, vez que preenchidos todos os requisitos legais para seu trâmite.

É a orientação.

Pérola/ PR, 24 de Maio de 2019.

RODRIGO CALIANI
OAB/PR Nº 34.414